MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 717, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Prorroga até 31 de outubro de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 564, de 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3756.0031567/2024-97;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3198.0006859/2024-75; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.4199.0065578/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga até 31 de outubro de 2024 a desoneração constante da Portaria PGJ nº 564, de 18 de junho de 2024.

Art. 2º A desoneração prevista no artigo anterior poderá ser prorrogada após avaliação da Junta Médica Oficial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2024, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367249** e o código CRC **F489EB67**.

19.04.4199.0065578/2024-50

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 739, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 715, de 31 de julho de 2024, que designa o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para oficiar, em substituição simples, nas designações mencionadas na portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0089937/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 715, de 31 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……...

II – de 13 a 14 de agosto de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga;

III – de 15 a 31 de agosto de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 22:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382304** e o código CRC **E204BC39**.

19.04.3756.0089937/2024-66

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 743, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Integridade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.023, de 27 junho de 2024, que aprovou o Plano de Integridade do MPDFT para o período de 2024-2026;

CONSIDERANDO que o respeito à igualdade de direitos de todos os integrantes do MPDFT é um dos princípios da integridade; e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6110.0029138/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 635, de 15 de julho de 2024, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

VIII – Núcleo de Direitos Humanos — NDH." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2024, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392534** e o código CRC **AE892399**.

19.04.6110.0029138/2024-09

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 745, DE 7 DE AGOSTO 2024

Indica os Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, MARCEL BERNARDI MARQUES e RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para participarem, representando este Ministério Público, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a realizar-se nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0090078/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica os Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, MARCEL BERNARDI MARQUES e RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público no 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a realizar-se nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2024, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393306** e o código CRC **882AFE81**.

19.04.3670.0090078/2024-71

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 752, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3293.0090635/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria nomeia a servidora LUIZA DE BRITO BELLUCO, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Administração, código CC-03 (52001107).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2024, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1403293** e o código CRC **706D6A0A**.

19.04.3293.0090635/2024-96

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 769, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de JustiçaVYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, como representante do MPDFT, no evento Feminicídio Zero, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2024, na Casa da Mulher Brasileira, em Ceilândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0094401/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, como representante do MPDFT, sem prejuízo das atuais designações, no evento Feminicídio Zero, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2024, na Casa da Mulher Brasileira, em Ceilândia/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/08/2024, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420800** e o código CRC **0FDEFD17**.

19.04.3756.0094401/2024-12

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 780, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4452.0090306/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica a Portaria PGJ nº 750, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 14 de agosto de 2024, Seção 2, p. 156, Processo SEI nº 19.04.4452.0090306/2024-33, da seguinte forma:

> Onde se lê: "Art. 1° [...] exonerando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO [...]"
>
> Leia-se: "Art. 1° [...] exonerando, a contar de 06 de agosto de 2024, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO [...]"

> Onde se lê: "Art. 2° [...] dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO [...]"
>
> Leia-se: "Art. 2° [...] dispensando, a contar de 06 de agosto de 2024, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429331** e o código CRC **89F9251A**.

19.04.4452.0090306/2024-33

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 781, DE 16 DE AGOSTO 2024

Autoriza a participação de membro do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, das 9h às 12h, em Planaltina/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0079113/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, das 9h às 12h, em Planaltina/DF, o qual tem por objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429547** e o código CRC **14DCBB13**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

19.04.3105.0079113/2024-21

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 786, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3920.0096604/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA, matrícula 6215-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Pagamento da Assessoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050103), exonerando, em consequência, a servidora RAYANNE KELY ALVES FERREIRA, matrícula 4804-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2024, às 12:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436097** e o código CRC **D5B15886**.

19.04.3920.0096604/2024-54

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 788, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 748, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria PGJ nº 765, de 13 de agosto de 2024, que designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem, em substituição cumulativa, na 13ª, na 61ª e na 65ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 748, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria PGJ nº 765, de 13 de agosto de 2024, que designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem, em substituição cumulativa, na 13ª, na 61ª e na 65ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no período de 10 de agosto a 1º de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0096570/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 748, de 8 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Designar os Promotores de Justiça SILVANO RODRIGUES DA SILVA, DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES e JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA para oficiarem, respectivamente, em substituição cumulativa, nos períodos de 10 a 16 de agosto de 2024, de 7 a 13 de setembro de 2024 e de 5 a 11 de outubro de 2024, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

.....

"Art. 4º Designar a Promotora de Justiça CARLA ROBERTO ZEN para oficiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 24 a 30 de agosto e de 12 a 18 de outubro de 2024, e o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JÚNIOR, no período de 14 a 20 de setembro de 2024, na 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

.....

"Art. 7º Designar a Promotora de Justiça AMANDA TUMA para oficiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 17 a 23 de agosto e de 19 a 25 de outubro de 2024, e o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, no período de 21 a 27 de setembro de 2024, na 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439637** e o código CRC **CC565F6F**.

19.04.3756.0096570/2024-37

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 792, DE 21DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 1993),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 7, 9, 10, 18 e 25 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
7/8/2024	MARCELO VILELA TANNUS FILHO (215)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
9/8/2024	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS(59) ADJ	
10/8/2024	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS(210)	
18/8/2024	RAFAEL MODELLI SABATÉ(165)	
25/8/2024	RODOLFO LACÊ KRAUSE(202)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441514** e o código CRC **04FBF29A**.

19.04.3756.0077886/2024-08

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 801, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1312.0095525/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 13ª Procuradorias de Justiça Criminal, código CC-01 (50002234), exonerando, em consequência, o servidor RHAFAEL VARELA DA SILVA, matrícula 5659-6.

Art. 2º Designar o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradorias de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120), dispensando, em consequência, o servidor RHAFAEL VARELA DA SILVA, matrícula 5659-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449745** e o código CRC **D046CC67**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

19.04.1312.0095525/2024-19

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 803, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para participar, como Representante da Alta Administração (RAS/FNG/CNMP), do 1º Encontro Nacional de Gestão Estratégica: governança para líderes e membros das unidades do MP Brasileiro, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, na sede do MPBA, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0086620/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para participar, como Representante da Alta Administração (RAS/FNG/CNMP), do 1º Encontro Nacional de Gestão Estratégica: governança para líderes e membros das unidades do Ministério Público Brasileiro, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450334** e o código CRC **CB05D1E5**.

19.04.3670.0086620/2024-26

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 804, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0098184/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450387** e o código CRC **3743D556**.

19.04.5374.0098184/2024-89

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, como representante deste Ministério Público, na Solenidade de Lançamento da Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0097794/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, como representante deste Ministério Público, sem prejuízo das suas atuais designações, na Solenidade de Lançamento da Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, às16h, nas salas modulares 3 e 4 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/08/2024, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452256** e o código CRC **39AF157B**.

19.04.3670.0097794/2024-95

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 923, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0100429/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ, matrícula 268, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31%, os quais devem compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 90 dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, os quais foram adquiridos pela citada Procuradora de Justiça com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/09/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568247** e o código CRC **F6A6B1A5**.

19.04.4227.0100429/2024-38

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 4ª CÂMARA CÍVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, presentes a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira, 1ª Membro Titular, o Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa, 1º Membro Suplente, sob a Coordenação *ad hoc* do Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva, reuniu-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada na sala de Sessões Câmaras de Coordenação e Revisão Ambiente Virtual (Microsoft Teams).

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

I. JULGAMENTO DO PROCESSO DE COORDENAÇÃO:

1. SEI nº 19.04.3670.0077618/2024-95. Origem: Ofício – 16/2024 – AJC/PGR**.** **Relator:** Dr. Roberto Carlos Silva. **Assunto:** Conflito negativo de atribuições entre o Ministério Público Federal – MPF e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. **Decisão:** A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, por unanimidade, conforme o voto do relator, por não conhecer do conflito e para remeter os autos ao Procurador-Geral da República.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Ana Gleice de Queiroz, assessora-chefe da Assessoria Técnica de Coordenação lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível

Ana Gleice de Queiroz
Assessora-chefe da Assessoria Técnica de Coordenação
Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS**

SILVA, **Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 02/10/2024, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557953** e o código CRC **2EFBDD99**.

19.04.3670.0077618/2024-95 1557953v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 43270028360202436. Objeto: Aquisição de púlpito, mastro e berço portátil. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90020-2024. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 45860079788202333. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de locação com fornecimento de material e respectiva montagem. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 03/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90042-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1374/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.04.4518.0112560/2024-70,

RESOLVE:

Reverter a cota de pensão civil temporária que era devida ao pensionista Sr. **JOÃO LUCAS CARVALHO SILVA**, matrícula 1553, na condição de filho menor de 21 anos do instituidor da pensão, o ex-servidor **LUIZ HENRIQUE FONSECA SILVA**, matrícula 1826, falecido em 11/6/2018, em favor das cobeneficiárias da pensão, a saber, Sra. **HERIKA CARVALHO DE SOUZA SILVA**, matrícula 1550, na condição de cônjuge do instituidor, e **MARIA EDUARDA CARVALHO SILVA**, matrícula 1551, na condição de filha menor de 21 anos do instituidor, em razão de o primeiro pensionista citado haver completado a idade limite de 21 anos, com fundamento nos arts. 222, inciso IV, e 223 da Lei nº 8.112/1990, vigente na data de falecimento do instiuidor, c/c § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 22/9/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 13:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579245** e o código CRC **290EB2DE**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1375/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5400.0115680/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 08/10/2024, o servidor **DIOGO DE LUCA CORREA**, matrícula 4880-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), exonerando, em consequência, a servidora **CARLA POLIANA DE FREITAS SILVA**, matrícula 4648-5.

Art. 2º Exonerar, a contar de 08/10/2024, o servidor **DIOGO DE LUCA CORREA**, matrícula 4880-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579437** e o código CRC **3B4BFBA3**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1376/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5499.0115550/2024-73,

RESOLVE:

Designar, até 11/10/2024, a servidora **DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ**, matrícula 5754-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Digital da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004039), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004036).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579453** e o código CRC **C2F340C9**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1377/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3940.0114890/2024-53,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE SOUSA MARTINS**, matrícula 5008-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penais e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579614** e o código CRC **47E3356E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1378/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5018.0114465/2024-14,

RESOLVE:

Designar **ANA BEATRIZ DE CALDAS MELO**, matrícula 6011-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código CC-02 (58000009), dispensando, em consequência, a servidora **LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA**, matrícula 982-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579616** e o código CRC **77592F39**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1379/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6175.0115548/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA**, matrícula 2561-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Gestão Institucional e Integridade, código CC-01 (52001103), exonerando, em consequência, o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6.

Art. 2º Dispensar a servidora **MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA**, matrícula 2561-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Gestão Institucional e Integridade, código CC-01 (52001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579861** e o código CRC **2190512D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1380/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6175.0115605/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONAS GOMES DE CASTRO**, matrícula 6156-5, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Contas da Secretaria de Controle Interno, código FC-03 (52001104), dispensando, em consequência, o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3.

Art. 2º Nomear o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle das Contratações e Transparência da Secretaria de Controle Interno, código CC-01 (52001102), exonerando, a contar de 1º/10/2024, o servidor **MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA**, matrícula 3904-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579881** e o código CRC **A23C625D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1381/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0116358/2024-17,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/10/2024, **MARIANA MARTINS DE FREITAS DANTAS MALTEZ COCA**, matrícula 5966-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1580310** e o código CRC **DE5E4EE5**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1382/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0000634/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 4146, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2021, firmado com GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de protocolo e mensageria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 338/2022, de 25/03/2022 – SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582971** e o código CRC **58426FFF**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1383/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0000681/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 4146, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 081/SG/MPDFT/2020, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 341/2022, de 25/03/2022 – SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583011** e o código CRC **029BFDCB**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1384/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0001235/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 4146, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 022/SG/MPDFT/2022, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, que tem por objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do MPDFT, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e §2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei n° 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei n° 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto n° 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto n° 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM .

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1291/2022, de 26/09/2022 – SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583116** e o código CRC **B58D865A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1385/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0116351/2024-32,

RESOLVE:

Designar, de 14 a 29/10/2024, a servidora **MYRTHES SALES DO NASCIMENTO**, matrícula 4961-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-03 (72001096).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584977** e o código CRC **5C592E1E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1386/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4093.0116835/2024-48,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 12/10/2024, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, código CC-01 (94001046), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585092** e o código CRC **354A7820**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1387/2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3668.0102061/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores Termo de Cooperação nº 029/SG/MPDFT/2024, firmado com o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**, referente à capacitação e a cooperação mútua nas áreas de segurança e treinamento físico, com vistas ao aprimoramento profissional dos integrantes das instituições partícipes, bem como ao aprimoramento de suas atribuições funcionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO	GUILIANO JESUS DE SOUZA	5923
GESTOR SUBSTITUTO	DOUGLAS FARIA DOS SANTOS	6071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585940** e o código CRC **036FD7D9**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1388/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4690.0111835/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **CLAUDIO ROSA DE PAULO**, matrícula 2364-7, Agente de Portaria do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 416, de 12/06/2007, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 14/06/2007, para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (68001071).

Art. 2º Dispensar a servidora **SANNE BONTEMPO TAVEIRA NOLETO**, matrícula 4936-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (68001071).

Art. 3º Designar a servidora **SANNE BONTEMPO TAVEIRA NOLETO**, matrícula 4936-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (68001071).

Art. 4º Designar o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula 5660-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001029).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586194** e o código CRC **4FC2239B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1389/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0117015/2024-98,

RESOLVE:

Designar, de 03/10 a 30/11/2024, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Trabalho Não Presencial da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050134), dispensando, durante o referido período, a servidora **OLÍVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586584** e o código CRC **3869C583**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1390/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº l.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação da manutenção do sistema MentorH para viabilizar as atividades da SGP e da SECOR. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, matrícula nº 4082, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 20:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586610** e o código CRC **9E7D3A93**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

SEI: **19.04.4227.0020041/2023-45**

INTERESSADA: **FABIANA MARIA BARBOSA PASSOS LEVINO**

ASSUNTO: **MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R$ 1.277,79 (mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), em favor de FABIANA MARIA BARBOSA PASSOS LEVINO, matrícula 5318, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2024, às 19:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583320** e o código CRC **0C6EF28B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.769, 04 de outubro de 2024.

Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça ..... p. 2
Portaria 0717/2024 ..... p. 2
Portaria 0739/2024 ..... p. 4
Portaria 0743/2024 ..... p. 6
Portaria 0745/2024 ..... p. 8
Portaria 0752/2024 ..... p. 10
Portaria 0769/2024 ..... p. 11
Portaria 0780/2024 ..... p. 13
Portaria 0781/2024 ..... p. 15
Portaria 0786/2024 ..... p. 17
Portaria 0788/2024 ..... p. 18
Portaria 0792/2024 ..... p. 20
Portaria 0801/2024 ..... p. 22
Portaria 0803/2024 ..... p. 24
Portaria 0804/2024 ..... p. 26
Portaria 0805/2024 ..... p. 27
Portaria 0923/2024 ..... p. 29
Câmaras de Coordenação e Revisão ..... p. 31
ATA DE REUNIÃO 6 ..... p. 31
Secretaria-Geral ..... p. 34
Aviso de Licitação 900202024 ..... p. 34
Aviso de Licitação 900422024 ..... p. 35
Portaria 1374/2024 ..... p. 36
Portaria 1375/2024 ..... p. 37
Portaria 1376/2024 ..... p. 38
Portaria 1377/2024 ..... p. 39
Portaria 1378/2024 ..... p. 40
Portaria 1379/2024 ..... p. 41
Portaria 1380/2024 ..... p. 42
Portaria 1381/2024 ..... p. 43
Portaria 1382/2024 ..... p. 44
Portaria 1383/2024 ..... p. 45
Portaria 1384/2024 ..... p. 46

Portaria 1385/2024 ..... p. 47
Portaria 1386/2024 ..... p. 48
Portaria 1387/2024 ..... p. 49
Portaria 1388/2024 ..... p. 50
Portaria 1389/2024 ..... p. 52
Portaria 1390/2024 ..... p. 53
Reconhecimento do Benefício Especial 70/2024 ..... p. 55
Sumário ..... p. 57